



ATO 001: Edital Provisório de Análise de Requerimentos de Isenções

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão:

Tipo de Isenção: **Doador de Sangue**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
3	VANESSA CRISTINA MAIA	05.1 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MICROÁREA 03)	INDEFERIDO	Além de apresentar documentos fotografados e não digitalizados – via scanner (Item 11.2.3 do edital), requerente não apresenta o requerimento de isenção devidamente preenchido e assinado (Item 4.3.1), além de não comprovar no mínimo 3 (três) doações realizadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à abertura do edital (Item 4.3.2).

Todos os candidatos com o requerimento deferido **declararam conhecer e ter ciência do item 4.12 do edital**, estando cientes da necessidade de justificar eventual ausência, em qualquer etapa do certame, sob pena de lançamento da taxa de inscrição correspondente na dívida ativa, sujeita aos trâmites normais de cobrança de receitas não quitadas, no mesmo prazo destinado ao recurso do resultado da etapa.

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **26/07/2021**, para contestação ao indeferimento ou à não análise do pedido de isenção da taxa de inscrição, remetendo os seus argumentos, com o preenchimento do formulário eletrônico de recurso, disponível na área do candidato do site www.rhemaconcursos.com.br, conforme definido em edital.

Santiago do Sul/SC, 23 de julho de 2021.

JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI
Prefeito do Município de Santiago do Sul